



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 11 de junho de 2026

Edição nº 2660

Página 31 de 33

Outros Atos



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA REALIZADA NO DIA 07 DE ABRIL DE 2026.

(Ata nº 03/2026)

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte seis, às 08 horas e 30 minutos, realizou-se presencialmente na Casa dos Conselhos — localizada à Rua Santo Lucato, nº 20, Jardim 21 de Março, Louveira/SP — a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, com a presença dos conselheiros representantes do Poder Público: Aline Rodrigues de Jesus, Glaucia Maria Lucena Simões, Roseli Maria Sereguin e pela Sociedade Civil: Nair Moraes, José Dimas Bessornia, Luzia Marques Cecato, e Justificaram a ausência os conselheiros Ronaldo Dias Pinto, Letícia de Barros Almeida, Sonia Donizete Lazara Cardoso Leite e Zileide Firmino da Silva. Convidado pelo Poder público Eliel Rezende, representando a secretaria de Relações Institucionais. Presente pela Secretaria Executiva dos Conselhos, Julcileia Siqueira. A Presidente Aline iniciou a reunião apresentando justificativas referente ao cancelamento da reunião anteriormente prevista, em razão de compromissos institucionais e demais intercorrências ocorridas no período. Em seguida, foi submetida à apreciação a ata da reunião anterior, não havendo apontamentos ou solicitações de alteração por parte dos conselheiros presentes, foi aprovada. Dando continuidade à pauta, foi retomada a discussão acerca da construção do fluxo municipal de atendimento e enfrentamento à violência contra a pessoa idosa, tema que vem sendo debatido pelo Conselho há vários anos sem definição conclusiva. Os conselheiros manifestaram preocupação com o crescente número de denúncias recebidas por meio do Disque 100, destacando a existência de casos reincidentes, alguns registrados em anos anteriores e que continuam sendo objeto de novas denúncias, especialmente relacionadas a agressões verbais, negligência e conflitos familiares. Foi amplamente debatida a dificuldade enfrentada pelo Conselho diante da ausência de um fluxo formalizado que defina responsabilidades e procedimentos entre os diversos órgãos da rede de proteção, considerando que as denúncias encaminhadas ao Conselho frequentemente não recebem devolutivas sobre as providências adotadas. Os participantes reforçaram que o papel do Conselho é de fiscalização e acompanhamento das políticas públicas, não possuindo estrutura operacional para realizar diligências, investigações ou intervenções diretas nos casos denunciados. Diante disso, deliberou-se pela necessidade de formalizar, mediante protocolo, o encaminhamento de todas as denúncias recebidas aos órgãos competentes, solicitando avaliação técnica, adoção das medidas cabíveis e retorno formal das providências adotadas, a fim de garantir o acompanhamento dos casos e resguardar a atuação do Conselho. Também foi discutida a importância de estabelecer prazos para resposta dos órgãos acionados, sugerindo-se um período aproximado de vinte a trinta dias para manifestação inicial. Na sequência, com a presença do representante da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, foi apresentada a demanda do Conselho para que sejam articuladas reuniões intersecretoriais envolvendo as Secretarias Municipais, a Saúde, a Assistência Social, a Segurança Pública, os Conselhos e demais órgãos integrantes da rede, com o objetivo de definir protocolos integrados de atendimento, acompanhamento e monitoramento das situações de violência contra a

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira, CEP: 13.291-046
Fones: 3878- 4473, email: cmdpi@louveira.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 11 de junho de 2026

Edição nº 2660

Página 32 de 33



pessoa idosa. Durante os debates, foram mencionadas normativas do Sistema Único de Assistência Social que esclarecem que a averiguação investigativa de denúncias não constitui atribuição exclusiva dos profissionais do SUAS, reforçando a necessidade de atuação articulada entre diferentes políticas públicas e órgãos de garantia de direitos. Os conselheiros destacaram ainda a necessidade de criação de mecanismos de registro, acompanhamento e sistematização das informações referentes às denúncias recebidas, permitindo o controle dos encaminhamentos realizados e dos resultados obtidos. Ao final, ficou pactuado o encaminhamento formal das denúncias a secretaria de Assistência Social para conhecimento, bem como a continuidade das articulações institucionais visando à construção definitiva do fluxo municipal de atendimento à pessoa idosa em situação de violência. Sem mais assuntos, a reunião foi encerrada. Eu, Julcileia Siqueira, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pela Presidente do CMDPI, Aline Rodrigues de Jesus.

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira, CEP: 13.291-046
Fones: 3878- 4473, email: cmdpi@louveira.sp.gov.br